



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXÍLIO MÚTUO DOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFAM

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA

1. ASPECTOS CONCEITUAIS

1.1 - Introdução

O Plano de Cargos, Salários e Carreira constitui instrumento necessário à organização, gestão e transparência dos processos institucionais ligados aos colaboradores, em especial, à progressão funcional de cada um, quer seja de forma verticalizada, quer seja em forma de promoção horizontal no mesmo cargo. Além disso, estabelece as condições mínimas para que a progressão funcional se realize, sempre de forma objetiva, respeitando assim o importante princípio da impessoalidade, garantidor de avaliação justa, com conseqüente motivação do quadro de colaboradores na melhoria constante de seu padrão de trabalho, o que eleva a produtividade individual e a qualidade da prestação de serviços aos associados.

1.2 – Objetivo

O objetivo do Plano de Cargos, Salários e Carreira é tornar efetiva e eficaz a prática de gestão de pessoas. O Plano é baseado em critérios objetivos de aptidão e desempenho, e contribuirá para a retenção de talentos e para o alcance da excelência técnico-operacional. Com sua implantação, também se pretende:

- a - Contribuir para transparência no processo de gestão de pessoas;
- b - Contribuir para atração, retenção e motivação das pessoas, gerindo os salários de forma competitiva com o mercado e equitativa com público interno;
- c - Fomentar a cultura da meritocracia e da gestão por resultados;
- d - Estabelecer critérios objetivos que possibilitem a gestão dos cargos, salários e carreira do quadro funcional de forma lógica e impessoal;
- e - Propiciar perspectiva de crescimento na carreira;
- f - Possibilitar a manutenção e incremento da competência institucional;
- g - Valorizar o comprometimento e desempenho dos profissionais;